

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Administração 2013/2016

DECRETO Nº 247/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 12/02/2013, terça-feira, feriado de Carnaval, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais.

DECRETA:


Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, nos dias 11 de fevereiro (segunda-feira) e 13 de fevereiro (quarta-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,

Rio Novo do Sul/ES, 07 de Fevereiro de 2013.


MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS
Prefeita Municipal